



## LEI Nº 1.722/2025

### DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;

#### **L E I:**

**Art. 1º** Altera a denominação da Rua Contorno, localizada no Residencial do Bosque, Bairro Vila Betânea, que passará a ser denominada de “RUA DR. JOSÉ LUIZ DA SILVA CARVALHO”.

**Art. 2º** O Poder Executivo se encarregará, no prazo máximo de 60 (sessenta dias) após a promulgação desta lei, de efetuar a troca do nome na placa de identificação afixada no local.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 24 de julho de 2025.

**DALTON PERIM**  
Prefeito Municipal

